



teresina, 19 de abril de 2023.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 466/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Denomina de Campo de Futebol JUVENTUDE, o campo situado na Localidade Campestre Norte II, zona rural leste de nossa Capital e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 39/2023 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo